



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE**  
**JUNTOS PODEMOS MAIS**



**CNPJ: 07.551.237/0001-00**

Ofício nº 181405004

Novo Oriente – CE, 14 de maio de 2018.

A Sua Senhoria o Senhor

DIRETOR

Agência do INSS de Novo Oriente

Assunto: **Informações sobre vínculos inativos existentes com a Câmara Municipal e procedimento para extinção do vínculo**

**CONSIDERANDO** que o Poder legislativo tem como função zelar pelos interesses de seus munícipes;

**CONSIDERANDO** que a Câmara Municipal vem sendo constantemente procurada por pessoas que trabalharam no local, mas não tiveram o vínculo dado baixa junto à previdência social;

**CONSIDERANDO** que a falta de extinção do vínculo tem acarretado grandes transtornos aos seus ex-trabalhadores;

**CONSIDERANDO** que a existência de tais vínculos tem, inclusive, acarretado a suspensão de benefícios sociais;

**CONSIDERANDO** que a Câmara tem emitido declarações informando a data de fim do vínculo, mas algumas não são aceitas por esta agência do INSS;

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE/CE**, no uso das atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal – LOM e Regimento Interno da Câmara Municipal de Novo Oriente/CE, vem, **requerer**,

*Ag. 22 em 15/05*  
Fabiana Soares Braz  
Gerente APS Novo Oriente  
Matrícula: 2021931





ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE  
JUNTOS PODEMOS MAIS



CNPJ: 07.551.237/0001-00

a Vossa Senhoria, que informe quais vínculos com a Câmara Municipal ainda não foram dado baixa junto à Previdência Social, bem como qual o procedimento que poderá ser adotado por este ente, para extinção de todos os vínculos que estão pendentes.

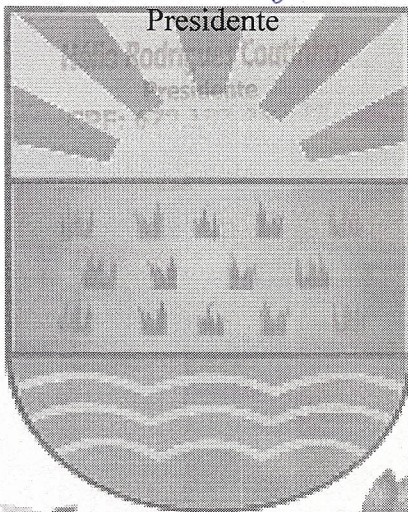
Sede do Poder Legislativo Municipal de Novo Oriente, 14 de maio de 2018.

Atenciosamente,

*Hélio Rodrigues Coutinho*

HÉLIO RODRIGUES COUTINHO

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE  
JUNTOS PODEMOS MAIS

*Recebi em 15/05/18*  
Fabiana Soares Braz  
Gerente APS Novo Oriente  
Matrícula: 2021931